



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Termo Aditivo nº **29/2021** ao CONTRATO nº **19/2019** para contratação de empresa especializada para execução de reforma do IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, situado na Rua José de Oliveira (28) nº. 980-N, Jardim Horizonte, CEP: 78302-116, Tangará da Serra-MT, na forma abaixo:

**Processo nº 23753.010902.2017-01**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e o **IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GILCELIO LUIZ PERES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Tangará da Serra - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: **LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Endereço: Rua Gal. Valle, nº 182, Sala 210, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, CEP 78010-000.  
CNPJ: 03.244.704/0001-06  
Representante legal: LEONI FRANCISCO GOMES  
Nacionalidade: Brasileiro  
Cargo na empresa: Sócio Administrador  
Carteira de identidade:   
CPF:

Considerando a tramitação do processo nº 23753.000150.2021-49, de solicitação de aditamento de valor ao contrato nº 19/2019, decorrente de ajustes que se fizeram necessários no projeto original, principalmente quanto à drenagem pluvial do pátio central do campus; considerando que o referido processo encontra-se em análise da equipe de engenharia; considerando que o processo resultará em novos serviços, e após análises e aprovações, será formalizado novo aditivo de valor e prazo de execução; diante dos fatos, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 19/2019, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 19/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, encerrando sua vigência em 02/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A contratada deverá apresentar a prorrogação da vigência da garantia de acordo com este termo aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/1993. A apresentação da garantia deve ser realizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Tangará da Serra - MT, 30 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
GILCELIO LUIZ PERES  
DIRETOR GERAL  
CAMPUS AVANÇADO  
TANGARÁ DA SERRA

\_\_\_\_\_  
LEONI FRANCISCO GOMES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Documento Digitalizado Público

## Termo Aditivo 29\_2021 - Prorrogação de Prazo

**Assunto:** Termo Aditivo 29\_2021 - Prorrogação de Prazo  
**Assinado por:** Michelle Martin  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP, em 18/10/2021 14:52:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 155479

**Código de Autenticação:** b847166e37

